



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 194

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 447/2021**

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 194

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 447,

de 04 de novembro de 2021.

Altera a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Valente, para o biênio 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomeação dos representantes do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Valente/BA, para o biênio 2020/2022, conforme se segue:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- VALDELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- ALÍCIO SILVA DA CRUZ NETO – Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- ANTÔNIO JOSÉ MOTA – Secretaria Mun. de Saúde;
- PAULO JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Sec. Mun. de Administração e Fazenda;
- ALINE OLIVEIRA ARAÚJO – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenv. Social e Cidadania;
- IZAQUEU DA SILVA CUNHA – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Suplentes:

- JUCILENE RIOS GUIMARÃES - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- TEOFILO JOSÉ DOS SANTOS NETO – Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agricultura e Meio Ambiente;
- ALEKSIM CUNHA DE OLIVEIRA – Secretaria Mun. de Saúde;
- MARCOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS – Sec. Mun. de Administração e Fazenda;
- SORAYA GUIMARÃES OLIVEIRA MOTA – Secretaria Mun. do Trabalho, Desenv. Social e Cidadania;
- EDIEDSON SANTOS DA SILVA – Secretaria Mun. de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

I – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titulares:

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 194

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia Prefeitura de Valente Gabinete do Prefeito

- **ANTÔNIO JOSÉ DE JESUS** – Associação Com. Cultural e Desportista de Curralinho;
- **GEISIANE DOS SANTOS SILVA** – Associação Comunitária Lutando para Vencer;
- **ANTÔNIO ALBERTO BACELAR DA SILVA** – Conselho de Moradores do Bairro Juazeiro;
- **MARIA MADALENA DE CARVALHO SANTOS** – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Varginha de Dentro;
- **ORAINÉ DE LIMA OLIVEIRA** - Associação Comunitária de Moradores de Cipó de Leite

Suplentes:

- **OSANE SILVA LEAL** - Associação Com. Cultural e Desportista de Curralinho;
- **KARINA DA SILVA TRABUCO**; – Associação Comunitária Lutando para Vencer;
- **GUTEMBERGUE AMORIM DA SILVA**; - Conselho de Moradores do Bairro Juazeiro;
- **PEDRO DE LIMA SILVA**; - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Varginha de Dentro;
- **DEISIANE DOS SANTOS SILVA**; - Associação Comunitária de Moradores de Cipó de Leite.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titulares:

- **DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

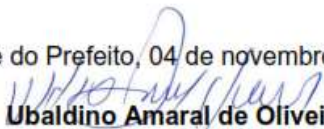
Suplentes:

- **MARGARIDA ARAÚJO LOPES** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 237, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 04 de novembro de 2021.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br